

-----**ACTA N.º 07/2015**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09 DE
MARÇO DE 2015:** -----

----- No dia nove de Março do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. --

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período da Ordem do Dia:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) Interveio o Senhor Vereador Gonçalo Louzada para referir que os Vereadores da Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada" apresentam os parabéns à Associação de Carnaval da Mealhada pelo reconhecido empenho, trabalho e dedicação na organização do carnaval de 2015, o qual, deve ser motivo de orgulho para o Concelho e para a própria região da Bairrada. -----

Referiu ainda, lamentar que os Vereadores da Oposição: -----

1. Sejam identificados como "vereadores do PSD". Em concreto nenhum dos vereadores em exercício é filiado em qualquer partido político tendo, como é amplamente conhecido, aceitado participar nas listas da Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada" como independentes. -----

2. Tenham sabido da alteração do nome da Feira de Gastronomia para "Festame" e da data de realização dos Jogos Sem fronteiras Inter Freguesias pelas redes sociais. -----

3. Tenham sido informados do evento do aniversário da CPCJ no final da última

Assembleia Municipal, que começou na véspera e provavelmente terminou no dia de realização do mesmo, pela Presidente da mesma Comissão. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para referir que, quanto à intervenção sobre o aniversário da CPCJ, o envio dos convites para o evento foram da responsabilidade da CPCJ, pois é um órgão independente da Câmara Municipal. Quanto à realização dos Jogos sem Fronteiras Inter Freguesias, a organização não foi da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente interveio, para referir que foi um lapso não ter comunicado ao Senhores Vereadores a alteração do nome da feira de artesanato. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais, acrescentou que a alteração do nome da feira é experimental, e que resultou de um desafio lançado ao Sector da Comunicação para apresentar uma proposta nesse sentido, o que foi feito e com a qual o Senhor Presidente concordou. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio, referindo que a CPCJ enviou convites aos oradores, aos anteriores e actuais membros da CPCJ, ao Senhor Presidente da Câmara que, por não poder estar presente, foi representado pelo Senhor Vice-Presidente e à Vereadora Arminda Martins por pertencer à Comissão Alargada. -----

2) O Senhor Vereador João Seabra interveio para referir que o Município de Penacova está a publicitar o Festival da Lampreia via ATM, exemplo que podia ser seguido pelo Município da Mealhada. Acrescentou que os ecopontos localizados junto da Quinta do Alberto, no Luso, estão com as tampas deformadas, dando mau aspecto e pela dificuldade da sua movimentação, estão quase sempre abertas, permitindo que chova dentro dos mesmos. Referiu ainda que na rotunda da Av. Emídio Navarro existe uma rotura de água, tendo a Senhora Vereadora Arminda Martins confirmado a situação e esclarecido que está prevista a reparação para breve. -----

3) O Senhor Presidente interveio para informar que o Município de Mealhada esteve presente na BTL de Lisboa, e que foram cumpridos os objectivos a que a Câmara se tinha proposto. Marcaram presença no evento, a Associação "4 Maravilhas da Mealhada", a Fundação Mata do Bussaco, as Termas/SPA Maló

Clinic e o restaurante “Pedro dos Leitões”, tendo-se verificado grande afluência de visitantes aos respectivos stands. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou os restantes membros do Executivo de que: -----

1) Estava prevista a participação do Município da Mealhada na Feira Internacional de Turismo, na Guarda; -----

2) O Município da Mealhada tinha recebido um convite para estar presente na Feira de Lagoa, no Algarve; -----

3) Se iria realizar, em Oeiras, o concurso enológico “Selezione del Sindaco” e que a Câmara Municipal iria tentar motivar os produtores do Concelho da Mealhada para participarem; -----

4) No âmbito do processo de aquisição de acções da ERSUC, a Câmara Municipal de Ovar comunicou a aprovação da minuta que lhe foi remetida pela Câmara Municipal da Mealhada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta n.º 06/2015 da reunião extraordinária, de 23/02/2015, após se ter procedido à sua leitura. –

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Estiveram presentes o Senhor Albino Ferreira da Silva e a Senhora Helena Bárbara Gomes, tendo manifestado o seu desagrado relativamente à alteração do estacionamento na Rua Eduardo Alves de Matos, em Mealhada. -----

O Senhor Albino Ferreira da Silva referiu que a alteração do estacionamento para os táxis não foi comunicada aos moradores do prédio, não tendo sido afixado Edital no prédio sobre o assunto, mas apenas na Junta de Freguesia. ---

O Senhor Presidente referiu que o estacionamento não é privativo dos moradores. -----

A Senhora Helena Bárbara Gomes, interveio para referir que o problema não existe por todos estacionarem, existe porque os moradores necessitam de efectuar cargas e descargas e não o podem fazer porque os lugares de

estacionamento estão reservados para os táxis e se pararem por alguns minutos em segunda fila estarão sujeitos à aplicação de multas por parte da GNR. -----

O Senhor Presidente pediu compreensão aos moradores e referiu que a alteração da localização da praça de táxis se deveu ao facto de as obras de recuperação do edifício da Câmara Municipal ainda não estarem concluídas, e foi feita com o acordo dos motoristas de táxis. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins disse ter-se realizado uma reunião na Biblioteca Municipal a fim de dar a conhecer aos moradores o projecto da Requalificação da Zona Central da Mealhada, na qual foi comunicada, a alteração da praça de táxis. O Senhor Albino Ferreira da Silva disse que efectivamente essa questão foi abordada mas não foi concretizado o local para onde iria ser deslocada a praça de táxis. -----

2. CLUBE DE CICLISMO DA BAIRRADA – PLANO DE ACTIVIDADES –

ACORDO/PROTOCOLO: -----

A Câmara Municipal analisou o Plano de Actividades, a Proposta de Acordo/Protocolo a estabelecer com o Clube de Ciclismo da Bairrada e deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos adicionais, para posterior decisão. -----

3. JUNTA DE FREGUESIA DE BARCOUÇO – 2ª EDIÇÃO DA FEIRA DO BOLO DE

CORNOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar o Senhor Presidente de reunir com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, a fim de serem definidos os critérios relativos aos apoios a atribuir. -----

4. JUNTOS PELA BÁRBARA/ESCOLA DE FUTSAL MEALHADA – GERAÇÃO

BENFICA- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 3/03/2015, que isentou do pagamento de taxas a Escola de Futsal Mealhada-Geração Benfica, no âmbito da organização da acção de solidariedade “Juntos Pela Bárbara”. -----

5. GONÇALO SARMENTO JESUS NEVES E MARIA DA PURIFICAÇÃO

COIMBRA – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO: -----

Foi presente à reunião da Câmara Municipal o requerimento apresentado pelos expropriados em 11 de Fevereiro de 2015, no qual comunicam à Câmara Municipal a não aceitação da contra-proposta de indemnização, no valor de 60.000,00€, e reafirmam a sua disponibilidade para efectuar um acordo para resolução de todos os processos em curso mediante o pagamento de uma indemnização de 75.000,00€, ficando a cargo do Município as custas em dívida a juízo no processo de expropriação pendente na Instância Local da Mealhada da Comarca de Aveiro e na acção administrativa pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, à excepção do processo de suspensão de eficácia, já findo, no qual os expropriados serão responsáveis pelo pagamento das custas. -----

Na última reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de Fevereiro do corrente ano foi aprovada a intenção de formalização do acordo nos termos propostos pelos expropriados, embora a decisão final tenha sido adiada para garantir a realização do prévio cabimento orçamental da despesa em causa, o que entretanto já foi feito mediante cabimento feito pela Divisão Financeira. Na mencionada reunião o Senhor Presidente informou o Executivo ter solicitado informação à Divisão Financeira no que respeita ao montante elegível na candidatura apresentada para financiamento da construção do "Posto de Turismo e Loja das 4 Maravilhas", e que esse montante é de 57.303,27€ e o valor do financiamento corresponde a 85% desse montante, ou seja, 48.707,78€. O Senhor Presidente esclareceu também que o Mais Centro, exige a apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos terrenos sob pena de a comparticipação não ser paga, e que essa questão devia ser ponderada pela Câmara Municipal, para impedir que o arrastamento dos processos nos tribunais possa por em causa o financiamento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente, da Senhora Vereadora Arminda Martins e do Senhor Vereador Calhoa Morais, e com as abstenções dos Senhores Vereadores Gonçalo Louzada, João Seabra e da Senhora Vereadora Marlene Lopes, aprovar o acordo nos termos propostos pelos expropriados. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

6. REQUERIMENTO APRESENTADO POR MARIA FILOMENA BAPTISTA PEREIRA PINHEIRO – INFORMAÇÃO N.º 08/DAJ/2015: -----

Foi presente à reunião da Câmara Municipal a informação n.º 08/DAJ/2015, de 26/02/2015, da Chefe da DAJ, elaborada a propósito do requerimento apresentado por Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, no qual é solicitada a devolução de montantes descontados a título de retenção na fonte de IRS, aquando do pagamento do subsídio de reintegração. A CMM tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da CM, datado de 04/03/2015, que, baseando-se na conclusão a que se chegou na mencionada informação, de que, quer a Câmara Municipal da Mealhada, quer o seu Presidente (ao qual o requerimento foi dirigido), são incompetentes para apreciação do requerimento apresentado, uma vez que a apreciação da pretensão (pedido), é da competência da Administração Tributária, decidiu, com base nesse fundamento – incompetência para apreciação da pretensão - não conhecer do objecto do requerimento. -----

7. PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TURISMO DO LUSO – INFORMAÇÃO N.º 09/DAJ/2015: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 09/DAJ/2015, de 02/03/2015, da Chefe da DAJ, e deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes conclusões:

1.º O protocolo proposto pela Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, designada por Turismo Centro de Portugal, para regular o funcionamento do Posto de Turismo do Luso, consubstancia um contrato interadministrativo, sob o ponto de vista formal e material, na medida em que contém obrigações jurídicas recíprocas das duas entidades que o subscrevem e visa a prossecução de um fim público; -----

2.º O termo “contratualização” utilizado na alínea b) do n.º 5 do artigo 62.º da LOE/2015, deve ser interpretado num sentido amplo, no sentido de abranger outras formas de colaboração e parceria entre a Administração Central e a Administração Local, em que haja lugar à celebração de contratos interadministrativos no âmbito das suas atribuições e competências para a prossecução de fins de interesse público, como acontece com o protocolo

para regular o funcionamento do Posto de Turismo do Luso, e não apenas no domínio estrito da delegação de competências; -----

3.º A assunção de encargos com o pessoal necessário ao funcionamento do Posto de Turismo do Luso enquadra-se na excepção à regra de não aumento de despesas com pessoal prevista na alínea b) do n.º 5 do artigo 62.º da LOE/2015. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

8. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 02 a 27 de Fevereiro, no valor total de 702.353,20€. -----

9. ISRAEL MODESTO CORREIA – CIRCO ISRAEL – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado por Israel Modesto Correia, para a instalação de um circo em espaço público e de isenção do pagamento das respectivas taxas e deliberou por unanimidade, não isentar o pagamento das taxas, devendo o requerente procurar uma alternativa em terreno privado. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

10. PAULO CÉSAR DE ALMEIDA FREITAS – JUKEBOX CAFFÉ – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário para o estabelecimento JUKEBOX CAFFÉ, no Luso, até às 04 horas, aos fins-de-semana e vésperas de feriados nacionais e municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

11. PRACETA DO VALE DOS CASTANHEIROS – PROJECTO DE EXECUÇÃO: --

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Projecto de Execução da Praceta do Vale dos Castanheiros. -----

12. APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS POR INCUMPRIMENTO DE PRAZOS PARCIAIS – CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 833/2015: -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Técnica Superior, Cláudia Nunes, de 24/02/2015, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por

unanimidade, aprovar a referida informação, concretamente nos pontos 6 e 7, devendo proceder-se à aferição de todos os incumprimentos de prazos parciais verificados na data da informação, dando-se início a um novo procedimento para aplicação de uma sanção contratual mais consentânea com o actual estado dos trabalhos, devendo o empreiteiro ser notificado da extinção do processo em curso, notificando-se o mesmo da intenção de aplicação de nova multa contratual a calcular na presente data. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

13. EMPREITADA “TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO” – INFORMAÇÃO N.º 14/2015: -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 14/2015, de 26/01/2015, do Técnico Superior, Miguel Trindade, sobre a defesa apresentada pelo empreiteiro referente à intenção de aplicação de multa contratual e deliberou, por unanimidade, não aplicar a multa contratual, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

14. EMPREITADA “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VENTOSA DO BAIRRO” – INFORMAÇÃO TO N.º 021/2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/02/2015, que aprovou a notificação do empreiteiro do valor da multa contratual devida pelo atraso de 56 dias verificado a 09/02/2015, sobre o prazo de conclusão da obra e que ascende a 26.578,16€, bem como a intenção de a mesma lhe ser aplicada, descontando o valor da multa já cobrada no montante de 10.441,20€, nos termos da já referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

15. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA CENTRAL DA MEALHADA” – REVISÃO DE PREÇOS – INFORMAÇÃO N.º 634: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 634, de 20/02/2015, da Técnica Superior Filipa Pinto, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por

unanimidade, aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 1, no valor 15.411,91€, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

16. “CENTRO ESCOLAR DE MEALHADA – EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MENOS” - INFORMAÇÃO N.º 11/2015: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11/2015 (MT), de 20/02/2015, do Técnico Superior, Miguel Trindade, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 378.º do CCP, a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor total de €6.867,14, acrescido de IVA; 2) a não execução dos trabalhos a menos identificados nos artigos descritos no ponto 3 da referida informação bem como do respectivo mapa de trabalhos a menos, no valor de €36.374,545€, acrescido de IVA, incluindo a descabimentação daquele valor; 3) Nos termos do disposto no n.º3 do artigo 376.º do CCP, que seja ordenada a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões atrás indicados, mediante notificação escrita ao empreiteiro, onde deverá constar: a) Elementos de solução da obra constantes do Anexo VI, b)Quantidades de trabalho, c)Preços unitários aplicáveis; 4) A informação ao empreiteiro de que não há lugar a prorrogação do prazo em virtude de os trabalhos detectados na fase de formação de contrato, possuírem insignificativa relevância, aplicando-se por isso o n.º 2 do artigo 374.º do CCP; 5) Sendo que alguns dos trabalhos de suprimento de erros e omissões se consideraram detetáveis na fase de formação de contrato, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 378.º do CCP, responsabilize o empreiteiro no valor de €2.728,05 acrescido de IVA, correspondente a metade dos custos associados aos trabalhos já identificados supra; 6) A minuta do contrato adicional a celebrar; 7) Informação ao empreiteiro e aos serviços de contabilidade que não há lugar a reforço de caução. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS – A reunião foi interrompida para almoço, às 12 horas e 50 minutos, tendo os trabalhos sido reiniciados às 14 horas e 30 minutos. -----

ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a sequência da apreciação dos assuntos da Ordem do Dia: -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Marlene Lopes ausentou-se da reunião às 16 horas e 20 minutos. -----

17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (Ponto 19 da Ordem do Dia):

PROCESSO N.º 04-2015-52 – MAXIVIDRO - TRANSFORMADORES E DISTRIBUIDORES DE VIDRO, SA: -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica n.º 1, datada de 26/02/15, subscrita pela Senhora Chefe da DGU, Margarida Costa, tendo deliberado, por unanimidade, solicitar ao requerente esclarecimento sobre as soluções alternativas à rede viária apresentadas, de forma a conhecer em detalhe os meios previstos que conduzem à sua concretização, nomeadamente, sobre quem recai a responsabilidade da execução material e como será adquirida a titularidade do direito que confere a faculdade de as realizar. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 07-2014-158 – FRANKLIM DA SILVA FERREIRA: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação técnica de 18/02/2015, sobre o processo mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão da parcela a destacar e da parcela restante, nos termos da referida informação. -----

18. PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES – RECTIFICAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º SGD 612/2015 (Ponto 17 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 612/SGD/2015, de 19/02/2015, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação da redacção da alínea c) do n.º 1, do artigo 16.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadores, nos seguintes termos: -----

Onde se lê: "c) No caso de associação de lotes, a implantação a considerar, não extravasará nunca o limite do novo polígono obtido através da união dos polígonos de implantação existentes nos lotes objeto da associação". -----

Deve ler-se: "c) No caso de associação de lotes, a implantação a considerar, não extravasará nunca o limite do novo polígono definido pelos afastamentos mínimos de 6 m, 10 m e 20 m, respetivamente aos limites laterais, posterior e frontal do novo lote". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

19. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – VERSÃO FINAL –

INFORMAÇÃO N.º SGD 769/2015 (Ponto 18 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 769/SGD/2015, de 02/03/2015, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final da proposta de Revisão do Plano Director Municipal, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Actas, e remeter a parecer final da CCDRC e, posteriormente, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 25 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,

_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
